

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao planejamento, aquisição e distribuição de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Saúde, referente ao planejamento, aquisição e distribuição de medicamentos para as Unidades de Saúde do Município de Cuiabá:**

Qual o planejamento atual da Secretaria Municipal de Saúde para a compra e distribuição de medicamentos básicos para as unidades de saúde do município?

Houve, recentemente, aquisição de medicamentos considerados essenciais, como dipirona, antidiabéticos, medicamentos para controle da pressão arterial, entre outros?

- a) Em caso afirmativo, quais foram os itens adquiridos, as quantidades e as datas de entrega previstas?
- b) Caso não tenha ocorrido aquisição, qual o motivo da não compra?

Está prevista a realização de novo processo licitatório para a compra desses medicamentos?

- a) Em caso afirmativo, qual a modalidade da licitação, os itens incluídos e o cronograma previsto?
- b) Em caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas para garantir o abastecimento?

Há previsão de normalização do estoque de medicamentos nas unidades?



a) Qual o prazo estimado para que todas as unidades de saúde estejam devidamente abastecidas com os medicamentos essenciais?

Houve algum fator que tenha comprometido o fornecimento regular desses medicamentos nos últimos meses, como problemas logísticos, administrativos ou orçamentários?

a) Em caso afirmativo, quais providências estão sendo adotadas para sanar tais problemas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência e o controle social sobre a gestão da saúde pública no Município de Cuiabá, especialmente no que se refere ao fornecimento contínuo de medicamentos essenciais nas unidades de saúde do município de Cuiabá.

Durante visitas in loco realizadas em diversas unidades de saúde, foi constatada a ausência de medicamentos básicos, como dipirona, fármacos para controle da hipertensão e diabetes, entre outros, o que compromete seriamente o atendimento à população e fere o princípio da integralidade do SUS.

A escassez de medicamentos impacta diretamente o tratamento contínuo de pacientes crônicos, além de sobrecarregar o sistema de saúde com agravamentos que poderiam ser evitados com um simples tratamento medicamentoso de base.

Assim, solicitamos os esclarecimentos acima para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador e contribuir para a melhoria da gestão pública em saúde, garantindo que a população cuiabana tenha acesso pleno e digno ao cuidado básico de saúde.

Pelos motivos expostos, submetemos à apreciação da Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

